

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 007/2025.

Viana-ES, 27 de março de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.18/2025

Edital nº 007/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CLASSIFI.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
7	CRISTIANO SOUZA SANTOS	04/03/1988	HABILITADO
8	WIANEY DE MELO PIEDADE	21/07/1990	HABILITADO

Protocolo 1757739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026.

EDITAL 001.07/2026 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2026, PUBLICADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2026, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **31 de Março de 2026**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 001/2026 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 13.2 do Edital 001/2026;

b) for declarado inapto pelo Médico do Trabalho, conforme item 13.2 deste Edital;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 001/2026;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2026.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2026;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 001/2026.

Viana-ES, 27 de Março de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001.07/2026

Edital nº 001/2026 - Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
12	ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS	29/05/1972	HABILITADO
13	ROGÉRIO MENDES DIAS	27/08/1978	HABILITADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	JEFFERSON LYRA RODRIGUES	14/06/1978	HABILITADO

Protocolo 1757743**Portaria****PORTARIA Nº 0201/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 01309/2026, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0041/2026 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 27 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1757801**PORTARIA Nº 0202/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 14113/2024, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0040/2026 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 27 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1757803**Aditivo****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025****Código CidadES: 2025.073E0600002.16.0001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25593/2024**

Adesão Interna à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMATEC.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Contratada:** FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e a REPACTUAÇÃO do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025, firmado entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação predial e higienização, sem fornecimento de produtos de limpeza.**Valor:** R\$ 236.483,52, (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2026.

Viana/ES, 27 de março de 2026.

GILMAR JOSÉ MARIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1757784**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2025****Código CidadES: 2025.073E0600002.16.0001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25593/2024**

Adesão Interna à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMATEC.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Contratada:** FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e a REPACTUAÇÃO do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2025, firmado entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação predial e higienização, sem fornecimento de produtos de limpeza.**Valor:** R\$ 354.725,28 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).**VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2026.

Viana/ES, 27 de março de 2026.

GILMAR JOSÉ MARIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1757790